



PORTARIA Nº 11/2017-PREG/UFPI, DE 02 DE MAIO DE 2017

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Instituir Comissão formada pelos professores abaixo relacionados, para, no período de **02 a 19 de maio de 2017**, elaborar Minuta para regulamento do Estágio Supervisionado para os cursos de licenciatura da UFPI.

CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO PORTELLA (CMPP)

- Professora Hilda Maria Martins Bandeira (Coordenadora do curso de Pedagogia) – **Presidente da Comissão**
- Professora Claudia Adriana de Sousa Melo (Representante docente do CCN)
- Professor Manoel Ricardo Arraes Filho (Coordenador do curso de História)
- Professor Maycon Silva Santos (Representante Ledoc Teresina)
- Professora Maria da Conceição Prado de Oliveira – (Representante CEAD)

CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO (CMRV)

- Professora Gilvana Pessoa de Oliveira (Representante docente) – **Presidente da Comissão**
- Professor Paulo Sérgio Marques dos Santos (Coordenador do curso de Matemática)
- Professora Maria Rejane Lima Brandim (Representante do Curso de Ciências Biológicas)

CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL (CAFS)

- Professora Jussira Candeira Spindola Linhares (Subcoordenadora Ledoc) – **Presidente da Comissão**
- Professora Anne Caroline Soares Dourado (Representante docente da Coordenação do curso de Pedagogia)

CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS (CPCE)

- Professor Silvokleio da Costa Silva (Coordenador do curso de Ciências Biológicas) – **Presidente da Comissão**
- Professor David Gonçalves Borges (Coordenador Ledoc)

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (CSHNB)

- Professora Maria Cezar de Sousa (Representante docente da Coordenação do curso de Pedagogia) – **Presidente da Comissão**
- Professor Felipe Cavalcanti Carneiro da Silva (Coordenador do curso de Ciências Biológicas)
- Professor João Santos Andrade (Coordenador do curso de Matemática)
- Professora Suzana Gomes Lopes (Subcoordenadora Ledoc)
- Professora Carla Silvino de Oliveira (Representante docente da Coordenação do curso de História).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Certifique-se e cumpra-se.


Prof.^a Dr.^a Maria do Socorro Leal Lopes,
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI

